

# Lenin e a atualidade do princípio de ditadura do proletariado\*

Angela Lazagna\*\*

## **Resumo:**

A história do século XX está estreitamente relacionada à Revolução Russa de 1917. Este artigo discute a atualidade do conceito leniniano de ditadura do proletariado em contraposição às concepções de Stalin acerca da transição socialista. Enquanto o conceito leniniano de ditadura do proletariado estabelece a necessidade de destruição do Estado burguês através do controle e extinção do seu núcleo duro – o burocratismo – pelo proletariado; as concepções de Stalin caminham no sentido do fortalecimento do Estado autoproclamado socialista e da consolidação de um capitalismo de Estado. O conceito de Lenin de ditadura do proletariado faz-se, pois, primordial para se pensar as possibilidades de transformação da sociedade capitalista.

**Palavras-chave:** Estado; capitalismo; socialismo; ditadura do proletariado.

## Lenin and the Timeliness of the Principle of the Dictatorship of the Proletariat

### **Abstract:**

The history of the twentieth century is closely related to the Russian Revolution of 1917. This paper discusses the timeliness of the Leninist concept of the dictatorship of the proletariat, in juxtaposition to Stalin's conception of the socialist transition. While the Leninist concept of the dictatorship of the proletariat establishes the necessity of the destruction of the bourgeois state through the control and extinction of its hard core – the bureaucracy – by the proletariat, Stalin's conceptions move in the direction of the strengthening of a self-proclaimed socialist state and the consolidation of state capitalism. Lenin's concept of the dictatorship of the proletariat is thus fundamental for thinking about the possibilities for the transformation of capitalist society.

**Keywords:** State; capitalism; socialism; dictatorship of the proletariat.

---

\* Este artigo consiste em uma versão reduzida e modificada de um dos capítulos da minha tese de doutorado intitulada *O político na transição socialista. Explicação e retificação da corrente althusseriana* (Lazagna, 2017a).

\*\* Doutora em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas-SP, Brasil End. eletrônico: alazagna@gmail.com

A Revolução Bolchevique de outubro de 1917, ao inaugurar o maior movimento revolucionário organizado da história moderna, pode ser considerada tão fundamental para a história do século XX quanto a Revolução Francesa de 1789 foi para o século XIX (Hobsbawm, 1995). Mas, diferentemente da experiência histórica da Comuna de Paris de 1871 que se autoproclamou operária, a Revolução Russa foi a primeira revolução a se colocar como objetivo declarado a construção do socialismo.

O objetivo deste artigo é discutir a concepção de Vladimir Ilich Lenin do conceito de ditadura do proletariado, confrontando-a com o seu revés: a concepção de socialismo de Joseph Stalin. Partimos do pressuposto da atualidade do princípio leniniano de ditadura do proletariado e da sua imprescindibilidade para se pensar a superação do capitalismo e a construção do socialismo.

A negação e o abandono do princípio da ditadura do proletariado pelos partidos eurocomunistas da década de 1970, sobretudo pelos Partidos Comunistas Italiano, Francês e Espanhol, é um indicativo da necessidade de se resgatar essa discussão. Ao caracterizarem os países do leste europeu como formadores do campo do *socialismo realmente existente*, os eurocomunistas consideravam tais formações sociais como socialistas, a despeito da política do Partido Único que as caracterizavam. A ideia veiculada pelos eurocomunistas de *transição democrática ao socialismo* – ou de transição à transição, como assinalou Claudín (1978) – reduz o princípio de ditadura do proletário a uma das estratégias possíveis de transição ao socialismo, ou seja, a uma *via possível ao socialismo*. Logo, o abandono desse princípio é justificado pelos eurocomunistas em virtude do desaparecimento de um contexto histórico que teria exigido o emprego dessa estratégia em particular: a Rússia de 1917. Esse país, *economicamente atrasado*, com um proletariado numericamente inferior aos *países europeus desenvolvidos* e com instituições democráticas incipientes, só poderia, na concepção dos eurocomunistas, valer-se da instauração da ditadura do proletariado para assegurar a transição socialista. A tese da transição democrática ao socialismo defendida por esses partidos não veicula a necessidade da destruição do Estado burguês.

Já mais recentemente, desde o final do século XX e início deste século, assistimos ao ressurgimento do economicismo no campo da esquerda sob uma nova roupagem. Um exemplo bastante ilustrativo desse ressurgimento é o que podemos denominar *novo socialismo utópico*<sup>1</sup>. As tendências neoutópicas que informam, por exemplo, os chamados movimentos antiglobalização, possuem como traço comum a difusão da tese segundo a qual seria possível “mudar o mundo

---

<sup>1</sup> Retomamos aqui a expressão formulada por Zarpelon (2003).

sem tomar o poder”. Para os autores que se inspiram nessa ideia, seria possível a construção do socialismo nos *interstícios da sociedade capitalista*. Esta é a tese que guia a ideia de *revolução* defendida, por exemplo, por Singer (1998): tal como a *revolução social capitalista*, que teria ocorrido nos interstícios da sociedade feudal, o socialismo poderia ser construído através do recurso aos “implantes socialistas” existentes no capitalismo<sup>2</sup>. A despeito da negação pelas tendências neoutópicas do economicismo marxista do século XX, é possível apontar a existência de um elemento que os aproxima: o abandono da prática política revolucionária na transformação social. Ao considerarem os movimentos sociais antiglobalização como “promotores” da transformação da ordem capitalista e ao limitarem o reflexo das suas ações no terreno da “sociedade civil”, os autores afinados com a perspectiva neo-utópica expulsam do seu campo de reflexões a análise teórica tanto da dominação política e da coerção exercida pelo Estado na sociedade capitalista como do papel do Estado na transformação social. Consideram, sobretudo, que a luta pela transformação social prescinde da luta pelo poder do Estado, bem como da luta pela sua destruição. As teses ligadas ao *novo socialismo utópico* são ilustradas, por exemplo, pelas ideias veiculadas por um importante teórico do movimento zapatista: John Holloway. O pensamento de Holloway está informado pelos acontecimentos que abalaram a esquerda mundial – a queda do bloco soviético, a crise do Estado de bem-estar social, as mudanças econômicas em direção ao mercado financeiro efetuadas pela China – e estabelecem como alvo de crítica o marxismo socialdemocrata e comunista do século XX<sup>3</sup>. Holloway (2003) defende o abandono do modelo de revolução ou transformação do mundo associada à conquista do poder político.

### **Ditadura do proletariado: a fórmula enfim descoberta para a superação do capitalismo**

A despeito da escassez do emprego da expressão *ditadura do proletariado* nos textos de Marx e Engels<sup>4</sup>, é o significado atribuído pelos clássicos do marxismo a este conceito que comanda sua definição de Estado capitalista. A noção de ditadura, determinante nos textos marxianos e engelsianos, opera no interior de uma problemática que caracteriza o Estado capitalista, em suas diferentes formas históricas, como uma instituição ou organização de uma ditadura de classe, ou

---

<sup>2</sup> Lembremos que Singer foi Secretário Nacional da Economia Solidária no Governo do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), ocupando este mesmo cargo, até 2015, no governo da presidenta Dilma Rousseff.

<sup>3</sup> Sobre uma análise dos alcances e limites da ideologia zapatista, bem como dos argumentos de Holloway, consultar Boron (2003).

<sup>4</sup> Consultar, nesse sentido, Martorano (2002: 72).

seja, uma ditadura da burguesia (Balibar, 1999). Ao caracterizar o Estado capitalista como uma ditadura burguesa, Marx veicula o *sentido lato* do termo *ditadura*, ressaltando, pois, o caráter opressor desse Estado que, independentemente da sua forma política ou regime político, é capaz de aplicar a violência material (física) como garantia da continuidade da exploração do trabalho (Saes, 1987: 24). O conceito de ditadura do proletariado designa, de acordo com Althusser (2014: 53), “*o poder absoluto acima das leis*”, o poder de classe, na luta de classes, da classe operária que conquista o poder”. Sendo assim, “o conceito não determina em absoluto, *a priori*, a forma política (...) da crise do poder de Estado”. O problema crucial que esse conceito engendra é, portanto, a superação da ditadura da burguesia, ou seja, a destruição do Estado burguês.

A aplicação dos princípios adotados pelo governo revolucionário da Comuna de Paris de 1871 são, de acordo com Lenin (1980a:17-18), fundamentais para a “superção de *uma república parlamentar democrático-burguesa*”, já que<sup>5</sup>: 1. A fonte de poder se encontra na iniciativa direta das massas populares e não se restringe a uma lei previamente discutida e aprovada por um parlamento; 2. O exército e a polícia, instituições separadas do povo, são substituídos pelo povo em armas, ou seja, pelos próprios operários e camponeses armados que passam a defender diretamente a ordem pública; 3. O funcionalismo e a burocracia passam a ser submetidos a um controle especial, cujos membros serão eleitos e exonerados de acordo com as exigências das massas e remunerados de acordo com o salário operário. O objetivo da adoção e da aplicação dessas medidas pelo governo dos trabalhadores é a extinção de uma representação política cristalizada em uma camada estatal privilegiada e separada do controle das massas. Se o momento de uma situação revolucionária implica no *desrespeito aos limites impostos ao conflito de classes pelo Estado*, limites esses encarnados na prática burocrática de implementação da política de Estado (Saes, 1987: 21), o aniquilamento da burocracia constitui um dos fatores que possibilita a instauração da ditadura do proletariado.

A análise da experiência da Comuna de Paris permite que Marx inove o conceito de ditadura do proletariado, que passa a ser relacionado com o surgimento de uma “nova estrutura estatal” (Martorano, 2002: 75). De modelo de estratégia revolucionária, o conceito de ditadura do proletariado passa a traduzir uma *forma política* original: a organização do proletariado em classe dominante (Lenin, 1980b) e adquire, pois, um alcance universal: “Entre a sociedade capitalista e a comunista, situa-se o período da transformação revolucionária de uma na outra. A ele corresponde também um período político de transição, cujo Estado não pode ser senão a ditadura revolucionária do proletariado” (Marx, 2012: 43).

---

<sup>5</sup> Esta discussão foi realizada por Martorano (2001; 2002).

Para compreendermos o conteúdo do segredo que a experiência histórica da Comuna de Paris revela, ou seja, “um governo da classe operária, o produto da luta da classe produtora contra a classe apropriadora, a forma política enfim descoberta para se levar a efeito a emancipação econômica do trabalho” (Marx, 2011a: 59), importa nos remetermos ao conceito de burocratismo desenvolvido por Nicos Poulantzas (1975a; 1975b)<sup>6</sup>.

O burocratismo enquanto sistema particular de organização do aparelho de Estado deriva de duas normas fundamentais: 1. Recrutamento formalmente universal dos funcionários, ou seja, a não monopolização das tarefas do Estado pela classe exploradora. Essa norma permite que o Estado burguês se apresente como se fosse o representante geral do povo-nação, e não como um Estado de classe. 2. Critério de recrutamento fundamentado formalmente no mérito, o que assegura a hierarquização das tarefas do Estado segundo o critério formalizado da competência (esta segunda norma deriva da primeira norma fundamental). A burocracia, ou seja, a categoria social dos funcionários do Estado, tem suas práticas limitadas pelo burocratismo, sendo dominada por este em um duplo sentido: é o burocratismo que confere *unidade de ação* à burocracia: em virtude das normas despóticas que o caracterizam – hierarquização de tarefas, ocultação do saber –, os funcionários estão isolados entre si e se encontram submetidos a uma hierarquia imediata: cada funcionário está subordinado a um superior imediato. Tais normas possuem a função de impedir a formação de uma oposição coletiva de uma massa de funcionários à execução de tarefas que são determinadas e impostas pelo topo da burocracia. Em outras palavras, os funcionários até podem se unir e se opor a essas normas no plano econômico-corporativo sem provocar uma crise política; o que não podem é se unir e se opor à função política do Estado burguês. A esta norma do burocratismo se aplica a constatação de Marx (2011b: 140) acerca do Estado burguês: no aparelho de Estado, o trabalho é dividido e centralizado como numa fábrica. O burocratismo também define o interesse particular e político da burocracia, já que as normas despóticas do burocratismo constituem a ideologia particular dos funcionários, cuja atuação tende à conservação e ao desenvolvimento do Estado burguês. É a preservação e o desenvolvimento desse Estado o que garante a existência da burocracia. Essas duas normas burocráticas são, por princípio, antagônicas a uma transformação revolucionária da sociedade, pois constituem a garantia de existência e reprodução das funções próprias ao Estado burguês. Elas criam um corpo de funcionários

---

<sup>6</sup> Décio Saes (1985; 1998), retomando a problemática da escola althusseriana das décadas de 1960 e 1970, reelabora, de maneira inédita, o conceito poulantziano de burocratismo. Este conceito é retomado por Martorano (2002) em sua dissertação de mestrado.

que monopoliza o processo decisório e inviabiliza o controle coletivo dos trabalhadores sobre os meios de produção, particularmente sobre a planificação. Logo, de acordo com as análises de Lenin (1980b), e tal como ressalta Martorano (2002: 76-81), as medidas adotadas pela Comuna de Paris caminhavam em direção à liquidação do burocratismo. A interdição ao recrutamento universal, ou seja, a interdição às classes exploradoras ao aparelho de Estado evidencia o caráter de classe desse Estado. Já a mudança no critério de recrutamento, que deixa de se basear unilateralmente no mérito e na competência, também passa a ser guiado por um critério de representação política de classe que garante: 1. A representação de uma pluralidade de organizações políticas, cujo caráter comum é a adesão ao programa da Comuna; 2. A concentração das funções estatais nas mãos das classes exploradas ou de seus representantes. Ademais, a supressão do critério de competência como condição para o recrutamento dos funcionários do Estado viabiliza o controle das atividades burocráticas pelo conjunto dos trabalhadores, visando a abolição da separação entre trabalhadores do Estado e o restante da sociedade. Esse controle das atividades estatais sob a ditadura do proletariado é materializado pela eleição dos funcionários do Estado e a consequente revogabilidade imediata do seu mandato (caso os funcionários não executem as decisões tomadas pelo conjunto dos trabalhadores) e pela adoção de um salário operário, cujo resultado prático é a abolição da meritocracia, fundamento da hierarquia que caracteriza a burocracia capitalista. Já o princípio do “povo em armas” – desmantelamento da máquina repressiva de Estado – é o que fundamenta e garante todas as outras medidas concernentes à Comuna de Paris, por concentrar nas mãos do proletariado os meios materiais do poder. A instituição do povo em armas quebra, nesse sentido, um dos pilares fundamentais da dominação burguesa.

Como ressalta Martorano (2001; 2002: 76-81), a partir das análises de Lenin (1980b), as medidas adotadas pela Comuna de Paris analisadas por Marx caminhavam em direção à liquidação do burocratismo. O processo de liquidação do burocratismo se apresenta como condição para o enfraquecimento do Estado ao abrir caminho para a luta contra a sua própria existência. De acordo com Lenin (1980b), a ditadura do proletariado se configura como um semiestado, um Estado em extinção. Com o processo de liquidação do burocratismo,

o Estado começa a extinguir-se. Em vez de instituições especiais de uma minoria privilegiada (funcionalismo privilegiado, comando do exército permanente), a própria maioria pode realizar diretamente isto, e quanto mais a própria realização das funções do poder de Estado se tornar de todo povo, menos necessário se torna esse poder (Lenin, 1980b: 251).

Lenin retoma, pois, a forma política enfim revelada pela experiência da Comuna de Paris. Mas não apenas isso. Segundo Balibar (1999), Lenin supera a ideia da ditadura do proletariado como uma *forma política* ou uma *forma de governo de transição* ao introduzir nesse conceito um outro elemento inédito: a ditadura do proletariado passa a compreender o *período histórico de transição* entre o capitalismo e o comunismo. Mesmo que a ideia das duas fases da sociedade comunista já tivesse sido esboçada por Marx (2012: 32-33), coube a Lenin a tarefa de modificá-la na sua completude. O período de transição coincide, assim, com o primeiro aspecto que Marx denomina “primeira fase da sociedade comunista”. Lenin identifica, portanto, o período de transição entre o capitalismo e o comunismo à ditadura do proletariado, ou seja, ao socialismo. Nesse sentido, como constata Martorano (2002: 82), em Lenin, o processo de consolidação de um Estado de novo tipo que carrega em si o germe da sua extinção não se desenvolve num momento posterior à instauração da ditadura do proletariado. Trata-se de um “*processo único* no qual a própria instauração dá início à superação, através da qual ocorre a própria consolidação”. Balibar (1977: 116) sublinha que, longe de ser um conceito contraditório, o conceito de ditadura do proletariado abarca uma realidade contraditória, tão contraditória quanto a situação do proletário como classe dominante, já que este “volta contra a burguesia uma arma forjada por esta”. Logo, se o Estado sob a ditadura do proletariado não estiver, desde o seu começo, em processo de extinção, em processo “de ceder seu lugar, através de múltiplas configurações surgidas da experiência, à direção política das próprias massas, não há nenhuma possibilidade de ser um novo aparato de Estado: não será mais que o ressurgimento e o desenvolvimento do antigo” (Balibar, 1977: 115-116). Logo, a transição socialista compreende um período de *novas lutas de classes*, ou seja, uma *nova forma de luta de classes*. Lenin associa o período de transição socialista à existência da luta de classes:

as classes mantiveram-se e manter-se-ão durante a época da ditadura do proletariado. A ditadura tornar-se-á inútil quando as classes tiverem desaparecido. Sem a ditadura do proletariado elas não desaparecerão.

As classes mantiveram-se, mas cada uma delas modificou-se na época da ditadura do proletariado; modificaram-se também suas inter-relações. A luta de classes não desaparece sob a ditadura do proletariado, toma apenas outras formas (Lenin: 1980c: 208).

Nesse processo de transformação social revolucionária, a aliança de classes sob a liderança exclusiva do proletariado tem um lugar central na transição socialista. Lenin avança sobre essa questão ao atinar a importância da aliança de classes entre a classe operária, o campesinato pobre e as camadas pequeno-burguesas atingidas pela proletarização, aliança necessária no decorrer da luta revolucionária

para a própria existência da ditadura do proletariado. Uma revolução proletária é, ao mesmo tempo, uma *revolução popular* (Balibar, 1977: 105).

Mesmo que não estivesse dentro dos *limites históricos* de Lenin a necessidade da transformação das forças produtivas capitalistas em forças produtivas de um novo tipo (Martorano, 2002: 41-42)<sup>7</sup>, não seria desmesurado afirmar que seu conceito de ditadura do proletariado oferece elementos para uma reflexão teórica que caminhe nessa direção, já que é possível apreender das teses de Lenin sobre a transição socialista a existência de uma *relação de correspondência* entre a instância política e a instância econômica<sup>8</sup>. Lenin aborda essa relação em um escrito de 1921, resultado de um debate travado com Trotsky e Bukhárin acerca dos sindicatos. Lenin constata que “A política é a expressão concentrada da economia (...). A política não pode deixar de ter primazia sobre a economia” (1980d: 443). E prossegue:

Trotsky e Bukhárin apresentam as coisas como se eles se preocupassem com o crescimento da produção e nós apenas com a democracia formal. Essa imagem é falsa, porque a questão coloca-se (e, para falar como marxista, pode colocar-se) unicamente assim: sem uma abordagem política justa, uma dada classe não conseguirá manter o seu domínio e, por conseguinte, também não poderá cumprir a sua tarefa de produção (Lenin, 1980d:444).

### **Stalin: antípoda da concepção leniniana de ditadura do proletariado**

O princípio de ditadura do proletariado ganha o seu revés nas concepções de Stalin sobre a transição socialista e sobre o papel do Estado<sup>9</sup>. Se para Lenin o Estado sob a ditadura do proletariado é um semiestado, um Estado em extinção, para Stalin, o Estado que emerge da ditadura do proletariado é um Estado novo

---

<sup>7</sup> Um exemplo deste limite é o lugar privilegiado que o sistema Taylor ocupa no pensamento de Lenin. Mesmo atribuindo ao taylorismo um papel contraditório (aspectos “positivos” e “negativos”) no aumento da produtividade, Lenin defende a sua aplicabilidade à Rússia pós-revolucionária, através de um processo de adaptação sob o controle da ditadura do proletariado. Ver nesse sentido, Linhart (1976), Lazagna (2002; 2017b).

<sup>8</sup> Como assinalam Bettelheim (1979a) e Jobic (1973), é a experiência histórica da revolução cultural chinesa que explicita que a relação entre o político e o econômico está ligada ao problema das relações de produção e da luta de classes.

<sup>9</sup> Em relação à *influência* das concepções de Stalin nas decisões tomadas pelo Partido durante os anos de 1924 a 1953, cabem algumas considerações: a *ideologia staliniana* que caracteriza tal período não pode ser apreendida como “obra” de Stalin (Bettelheim; Chavance, 2005: 76), mas sim, e à despeito das aparências, pelo fato de Stalin ter desempenhado, fundamentalmente, “o papel de um mecanismo que transmitia e concentrava orientações que refletiam as transformações ocorridas na sociedade soviética e no partido bolchevista”. Reduzir as decisões do partido à “personalidade” ou às “imposições” de Stalin significa mascarar o seu papel de *porta-voz* do Partido, mesmo quando ele insistia “com rigor inflexível em pôr em prática medidas exigidas por concepções que eram tanto suas quanto da quase totalidade do partido” (Bettelheim, 1979b: 34; 45).



em vias de fortalecimento (Balibar, 1999: 330). Apesar de afirmar sua lealdade ao marxismo-leninismo, Stalin se opõe às teses fundamentais de Marx, Engels e Lenin sobre a questão, crucial ao marxismo, qual seja, o desaparecimento do Estado. Ao abandonar o princípio da ditadura do proletariado, também abandona a tese de Engels (2015) do fim do Estado. Segundo Martorano (2001: 200), o abandono de ambos os princípios acaba por demonstrar “a íntima relação de interioridade entre ambas e a impossibilidade de sua separação”.

É Stalin quem estabelece as bases da teoria oficial do Estado da antiga União Soviética (Balibar, 1977: 20); essa teoria confere ao Estado o estatuto de verdadeiro *sujeito* da sociedade, das suas transformações e do seu desenvolvimento. A explicação da atribuição dessa autonomia ao Estado pode ser encontrada na identificação entre socialismo e propriedade estatal dos meios de produção. Logo, a definição da “classe exploradora como um conjunto de indivíduos juridicamente proprietários dos meios de produção” e não como “um grupo social definido por seu lugar nas relações de produção”, conduz a identificação “do setor industrial do Estado a um setor puramente ‘socialista’” (Chavance; Bettelheim, 2005: 81) a partir da estatização dos meios de produção. Stalin (1948a: 617) preconiza que na URSS “a classe capitalista já foi liquidada; os instrumentos de meios de produção foram subtraídos dos capitalistas e restituídos ao Estado, cuja força dirigente é a classe operária. Consequentemente, não existe mais classe capitalista que possa explorar a classe operária”.

Quanto à política de *coletivização do campo*, Stalin declara que a transição do sistema burguês (fazendas camponesas individuais) ao sistema socialista (sistema kolkhosiano) foi produto de uma revolução. No entanto,

essa revolução não seu deu por explosão, ou seja, derrocando o Poder existente e instaurando um novo Poder, mas por transição gradual do velho sistema burguês no campo a um novo sistema. E isso foi possível porque se tratava de uma revolução pelo alto, porque a revolução foi levada a cabo por iniciativa do Poder existente com o apoio das massas fundamentais do campesinato (Stalin, 1976: 26)<sup>10</sup>.

A “revolução pelo alto” defendida por Stalin como uma revolução socialista levada a cabo pelo Estado, sob a direção do Partido Comunista, está relacionada inicialmente ao período da coletivização; no entanto, ela passa a ser um princípio fundamental da concepção staliniana do socialismo. O surgimento da “revolução

---

<sup>10</sup> A adaptação dessa tese a um outro contexto histórico – o dos *países de capitalismo avançado* – e o acréscimo de um *elemento novo* – a democracia parlamentar – conduz à fórmula da *via democrática ao socialismo* defendida pelos eurocomunistas.

pelo alto” corresponde, com efeito, “à contrarrevolução política, ao desencadeamento da acumulação primitiva do capital por meio da expropriação em massa dos camponeses e da industrialização acelerada: ela é o reflexo do processo complexo, mas muito real, da constituição da burguesia de Estado” (Bettelheim; Chavance, 2005:79). Segundo Stalin, o Estado materializa a vontade unificada e concentrada dos trabalhadores que apoiam essa revolução a partir “de baixo”. No entanto, a “revolução pelo alto” oculta o processo de expropriação das massas camponesas, um processo contrarrevolucionário que exigiu a intervenção em larga escala da repressão estatal. Esse processo, que começou a ser delineado no final dos anos de 1920, marcou a ruptura da aliança operário-camponesa e o estabelecimento do poder político da burguesia de Estado. Durante esse mesmo processo, também as massas operárias são expropriadas, pois são submetidas de maneira crescente, no decorrer dos anos de 1930, ao despotismo de fábrica e à repressão policial. Esse modelo de acumulação e o acirramento da luta de classes que ele provoca derivam na *centralização estatal* de toda a mais-valia e dos produtos do sobretrabalho (Bettelheim; Chavance, 2005: 80).

Ao declarar que a estatização da propriedade privada dos meios de produção conduziu ao fim das classes proprietárias (ou “parasitas”), Stalin defende a instauração de *socialismo de Estado*. As bases do capitalismo são por ele identificadas com a “propriedade privada da terra, das florestas, das fábricas, indústrias e outros instrumentos de produção; a exploração do homem pelo homem e a existência de exploradores e explorados...”. Logo, os principais fundamentos do socialismo (segundo Stalin, já conquistados em 1936) são identificados: “à propriedade socialista da terra, das florestas, das fábricas, das indústrias e de outros meios de produção; [à] supressão da exploração e das classes exploradoras...” (Stalin, 1948a: 622-623).

Stalin concebe o Partido como o representante por excelência da *força revolucionária*, a forma superior de organização do proletariado<sup>11</sup>, a “força dirigente do Estado”, por reunir em si “as formas de organização de classe do proletariado”. Aos sindicatos é atribuído, ao menos formalmente, o papel de defesa dos interesses da classe trabalhadora e da organização e desenvolvimento da produção (Stalin, 1948b:152). Cabe ao Partido a função de elaborar e determinar as políticas econômicas que devem ser colocadas em prática pelos trabalhadores. No entanto, como analisou Martorano (2001), a fusão entre Estado e Partido sob a direção de Stalin acabou por reforçar as práticas da burocracia estatal (combatidas durante a curta experiência da Comuna de Paris e durante os primeiros anos

---

<sup>11</sup> A frase é de Lenin, mas em sua teoria da ditadura do proletariado, o partido não converte as massas em executores da sua linha política.

da Revolução Russa). “O efeito das concepções de Stalin e de sua análise sobre o Estado soviético é a redução da luta contra as manifestações burocráticas na URSS, influenciando o abandono das tentativas de controle da burocracia pelos trabalhadores” (Martorano, 2001: 152).

A concepção mecânica e evolucionista da história, guiada pelo princípio economicista da necessidade do desenvolvimento das forças produtivas (ao qual é atribuído o papel de motor das transformações sociais) é o fundamento, de acordo com Balibar (1977: 24), do modelo staliniano de transição socialista. É a política de industrialização acelerada, preconizada por Stalin e implantada a partir dos anos de 1920, que torna inteligível a fórmula staliniana “os quadros decidem tudo”. Sendo o Partido o responsável por definir a *política justa* a ser adotada, cabe aos quadros (políticos, científicos, técnicos) a sua correta aplicação. “Depois que a linha justa é estabelecida, verificada na prática, os quadros do Partido se tornam a força decisiva da direção no Partido e no Estado” (Stalin, 1948b: 715). A linha política do Partido aplicada pelos quadros é imposta de cima para baixo, sem a participação política dos operários na elaboração da chamada *política justa* e é considerada justa se aplicada corretamente pelos quadros, ou seja, *sem resistência dos trabalhadores*. É o que evidencia Stalin na seguinte passagem:

Possuir uma linha política justa é evidentemente a primeira coisa e a mais importante. Mas isto não é suficiente. Uma linha política justa não é feita simplesmente por ser proclamada, mas por ser aplicada. Ora, para aplicar praticamente uma linha política justa, são necessários os quadros, são necessários os homens que compreendam a linha política do Partido. Que a concebam como sua própria linha e estejam prontos para aplicá-la; que saibam colocá-la em prática e sejam capazes de responder por ela, de defendê-la, de lutar por ela. De outro modo, a linha política justa corre o risco de ficar no papel (Stalin, 1948b: 715).

O significado concreto dessa centralização das decisões acerca da política estatal nas mãos dos quadros resulta na submissão absoluta dos trabalhadores às atividades do Partido. Evidencia, ademais, o completo desprezo à contribuição política dos trabalhadores para a gestão estatal; dito de outro modo, e de acordo com Martorano (2001: 152), “trata-se de um controle hierarquizado e vertical onde o centro do aparelho [estatal] deve controlar o restante, e não um controle da base sobre as instâncias superiores”. O Partido se converte, por conseguinte, em um “aparelho de Estado privilegiado”. A existência de um Partido Único, ou de um Sistema de Partido Único, bem como o papel de centralidade por ele desempenhado, também é justificada pela declaração do *fim do antagonismo de classes*:

Existem na URSS apenas duas classes, os operários e os camponeses, cujos interesses, longe de serem hostis, são, ao contrário, baseados na amizade. Por con-

seguinte, não existe na URSS espaço para vários partidos nem, por conseguinte, para a liberdade desses vários partidos. Na URSS apenas existe espaço para um único partido, o Partido Comunista. Na URSS apenas pode existir um partido, o Partido Comunista, que defende corajosamente e até o fim os interesses dos operários e dos camponeses (Stalin, 1948a: 632).

O princípio do Partido como organização revolucionária a serviço dos trabalhadores, e cuja unidade é mantida através da existência de uma linha e de uma prática revolucionárias, guiadas por uma concepção teórica que, no seu desenvolvimento, implica o desenvolvimento das próprias contradições do partido é, pois, abandonado (Bettelheim; Chavance, 2005: 94).

Ainda segundo Bettelheim e Chavance (2005: 94-95), o *evolucionismo*, característica central do marxismo staliniano, manifesta-se na sistematização das *etapas do desenvolvimento histórico* e nas leis que regem esse desenvolvimento. A concepção evolucionista da história isola os diferentes aspectos do processo revolucionário e os apresenta como *etapas* ou momentos históricos distintos. Nesse sentido, o processo revolucionário se inicia com a liquidação do poder da burguesia, através da abolição da propriedade capitalista dos meios de produção e a conseguinte substituição do antigo aparelho de Estado por um novo; este estágio corresponde à ditadura do proletariado. Sucede o período da ditadura do proletariado uma nova etapa: a etapa socialista, fundada por um modo de produção particular, o *modo de produção socialista*; com o fim das classes na etapa socialista, o Estado passa a ser *de todo o povo*. A etapa socialista corresponde à superação da ditadura do proletariado. A tarefa ainda a ser cumprida passa a ser a superação do socialismo para alcançar a sua fase superior: o comunismo. O Estado ocupa um lugar de protagonismo para que esse objetivo seja alcançado.

Sob o *Estado socialista*, dirigido pelo Partido, tem-se como objetivo o rápido desenvolvimento das forças produtivas que fornecerão as bases para o terceiro estágio: o comunismo (Balibar, 1977: 24). É possível, nesse sentido, concluir que o socialismo, segundo a definição Stalin, resume-se a “uma transição à sociedade sem classes que se efetua, não sob o efeito da luta de classes, mas *depois* que esta tenha sido concluída, e sob o efeito de uma necessidade técnico-econômica assumida pelo Estado (Balibar, 1977: 26). Nesse sentido, como chama a atenção Althusser, a ideia (que fundamenta todo a reflexão de Stalin sobre a questão) segundo a qual tão logo uma formação social atinja o socialismo, ela ultrapassa a ditadura do proletariado “...é uma ideia em contradição completa com as teses de Marx e Lênin, que declararam repetidas vezes que a ditadura do proletariado, longe de ser ultrapassada no socialismo, coincidia, ao contrário, com toda a fase do socialismo” (Althusser, 2014: 37).

Stalin argumenta que fortalecimento do *Estado socialista* que caracterizaria a *primeira fase do comunismo*, ou seja, a sua *fase inferior*, não estaria em contradição com os princípios do marxismo, justificando esse fortalecimento pela tese do *socialismo em um só país*. Em decorrência da *lei de desigualdade do desenvolvimento do capitalismo* que marca o período do capitalismo monopolista, o amadurecimento da revolução proletária só pode ocorrer em épocas diferentes e em países distintos (Stalin, 1976: 46-47). Stalin defende essa tese argumentando o caráter mutável do marxismo, enquanto “ciência das leis de desenvolvimento da natureza e da sociedade...” (1976: 52). Logo, mesmo que Engels (2015) tenha apresentado a tese da extinção do Estado após o triunfo da revolução proletária, esse princípio, de acordo com Stalin, somente poderia ser aplicado à fase histórica do capitalismo pré-monopolista, marcado por um desenvolvimento uniforme do capitalismo. Em virtude da existência de países capitalistas, a antiga União Soviética deveria fortalecer – e não enfraquecer – o *Estado socialista* com o objetivo de se defender das ameaças externas. É o que Bettelheim e Chavance (2005: 84; 87) identificam como dogma do *desaparecimento através do reforço*, que revela dois aspectos da ideologia de Stalin que operam de forma desigual. O primeiro aspecto nega ou mascara a realidade existente e sua natureza contraditória ao declarar, por exemplo, o *desaparecimento das classes*; já o segundo justifica a realidade tal como ela é, ao afirmar o acirramento da luta de classes. No entanto, esse acirramento se daria em virtude e por influência do imperialismo estrangeiro, sendo exterior à sociedade soviética.

## Conclusão

A declaração de Stalin, em 1936, sobre o desaparecimento das classes na URSS, tem uma consequência direta sobre o abandono do princípio da ditadura do proletariado. A abolição das classes se remete, na lógica staliniana, à abolição do proletariado e sua transformação em uma “classe operária completamente nova”. O princípio da ditadura do proletariado, que compreende o *período histórico de transição socialista*, é abandonado e substituído, tal como o próprio Stalin preconiza, pelo *regime da ditadura da classe operária*, cuja tarefa de direção política da sociedade é colocada em prática pelo Partido Comunista, em virtude do seu papel dirigente (Stalin, 1948a: 632).

O abandono do princípio da ditadura do proletariado e a *proclamação do fim da luta de classes na URSS* instaurada pela Nova Constituição soviética de 1936 não deixaram de ter consequências sobre o desenvolvimento da luta operária e na linha política dos partidos comunistas. Como adverte Balibar (1977), as teses adotadas pelos chamados eurocomunistas não podem, portanto, ser debatidas sem a consideração desse precedente histórico. Tampouco os argumentos veiculados

pela corrente do novo socialismo utópico em sua crítica às experiências socialistas do século XX podem ser compreendidos e debatidos sem considerarmos a *ideologia staliniana* como ideologia de Estado da ex-União Soviética.

## Bibliografia

- ALTHUSSER, Louis (2014). Conferência sobre a ditadura do proletariado (1976). *Lutas Sociais*, São Paulo, vol. 18, n. 33.
- BALIBAR, Étienne (1977). *Sobre la dictadura del proletariado*. Madrid: Siglo XXI Editores.
- \_\_\_\_\_ (1999). Dictature du Proletariat. In: LABICA, Georges; BENSUNSSAN, Gérard (orgs.). *Dictionnaire Critique du Marxisme*. 3ª ed. Paris: PUF.
- BETTELHEIM, Charles (1979a). *Revolução cultural e organização industrial na China*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- \_\_\_\_\_ (1979b). *A Luta de classes na URSS. Primeiro período (1917-1923)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- \_\_\_\_\_; CHAVANCE, Bernard (2005). O Stalinismo como ideologia do Capitalismo de Estado. In: NAVES, Márcio Bilharinho (org.). *Análise marxista e sociedade de transição*. Campinas: IFCH/Unicamp, Coleção Idéias 5.
- BORON, Atilio (2003). A selva e a pólis. Interrogações em torno da teoria política do Zapatismo. In: *Filosofia prática marxista*. São Paulo: Cortez; Buenos Aires: CLACSO.
- CLAUDÍN, Fernando (1978). *Eurocomunismo y socialismo*. 5ª ed. México, D.F.: Siglo XXI Editores.
- ENGELS, Friedrich (2015). *Anti-Dühring*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- HOBSBAWM, Eric (1995). *Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras.
- HOLLOWAY, John (2003). *Mudar o mundo sem tomar o poder*. O significado da revolução hoje. São Paulo: Viramundo.
- JOBIC, Bernard (1973). La Revolución cultural y la crítica del economicismo. In: SWEEZY, Paul et al. *Teoría del proceso de transición*. Buenos Aires: Ediciones Pasado y Presente, Cuadernos del Pasado y Presente, n. 46.
- LAZAGNA, Angela (2002). *Lenin, as forças produtivas e o taylorismo*. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Estadual de Campinas.

- \_\_\_\_\_ (2017a). *O político na transição socialista*. Explicação e retificação da contribuição da corrente althusseriana. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas.
- \_\_\_\_\_ (2017b). Lenin e o ‘taylorismo soviético’: uma abordagem crítica. *Ponto e Vírgula*, São Paulo, n. 21. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/33632/23158>. Acesso em 02/11/2017.
- LENIN, Vladimir Ilich. (1980a). Sobre as tarefas do proletariado na presente revolução. In: *Obras Escolhidas*. Vol. 2. São Paulo, Editora Alfa-Ômega.
- \_\_\_\_\_ (1980b). O Estado e a revolução. A doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução. In: *Obras Escolhidas*. Vol. 2. São Paulo, Editora Alfa-Ômega.
- \_\_\_\_\_ (1980c). A economia e a política na época da ditadura do proletariado. In: *Obras Escolhidas*. Vol. 3. São Paulo, Editora Alfa-Ômega.
- \_\_\_\_\_ (1980d). Mais uma vez sobre os sindicatos, o momento actual e os erros dos camaradas Trótski e Bukhárine. In: *Obras Escolhidas*. Vol. 3. São Paulo, Editora Alfa-Ômega.
- LINHART, Robert (1976). *Lénine, les paysans, Taylor* (Essai d’analyse matériel historique de la naissance du système productif soviétique). Paris: Éditions du Seuil (Collection “Combats”).
- MARTORANO, Luciano Cavini. (2001). Elementos do Estado socialista na Comuna de Paris. In: BOITO JR., Armando (org.). *A comuna de Paris na História*. São Paulo: Cemarx/IFCH; Xamã.
- \_\_\_\_\_ (2002). *A Burocracia e os desafios da transição socialista*. São Paulo: Xamã/Anita Garibaldi.
- MARX, Karl (2011a). *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- \_\_\_\_\_ (2011b). *O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- \_\_\_\_\_ (2012). *Crítica ao Programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- POULANTZAS, Nicos (1975a). *Pouvoir politique et classes sociales*. Vol. I. Paris: François Maspero.
- \_\_\_\_\_ (1975b). *Pouvoir politique et classes sociales*. Vol. II. Paris: François Maspero.
- SAES, Décio (1985). *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- \_\_\_\_\_ (1987). *Democracia*. Série Princípios. São Paulo: Editora Ática.

- \_\_\_\_\_ (1998). *Estado e democracia: ensaios teóricos*. 2ª ed. Coleção Trajetória 1. Campinas: Gráfica do IFCH/Unicamp.
- SINGER, Paul (1998). *Uma utopia militante: repensando o socialismo*. Petrópolis: Editora Vozes.
- STALIN, Joseph (1948a). Sul progetto di costituzione dell'U.R.S.S. In: *Questioni del leninismo*. Mosca: Edizioni in lingue estere.
- \_\_\_\_\_ (1948b). Rapporto al XVIII Congresso del Partito sul'attività del comitato centrale del Partito Comunista (Bolscevico) dell'U.R.S.S. In: *Questioni del leninismo*. Mosca: Edizioni in lingue estere.
- ZARPELON, Sandra Regina (2003). *A esquerda não socialista e o novo sindicalismo utópico: aproximação entre a atuação das ONGs e o cooperativismo da CUT*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas.